



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 144 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF 3, Modalidade 3 no município de Nova Santa Helena localizado na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

II – A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N° 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

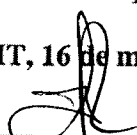
IV – A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense N° 005 de 14 de abril de 2014, que propõe aprovar credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF 3 Modalidade 3 no município de Nova Santa Helena na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF 3 Modalidade 3 no município de Nova Santa Helena localizado na Região de Saúde Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

